



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 298/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.819 de 20 de dezembro de 2011 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

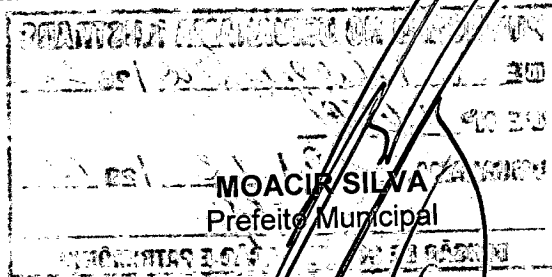
0100	- PODER LEGISLATIVO	
0101	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.0103100013.028	- Aquisição e Reposição de Veículos	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
7365/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	TOTAL	40.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	- PODER LEGISLATIVO	
0101	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.0103100012.106	- Manut. das Atividades de Func. Câmara Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
018/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
	TOTAL	40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2012.



ARMANDO CORDTS-FILHO
 Secretário de Administração

ASSISTÊNCIA ÀS EMPRESAS
MUNICIPAIS

2012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de dezembro / 20 12
DE Nº 9.658
UMUARAMA, 20 / 12 / 20 12
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO